

## PROCURAÇÃO PARTICULAR PESSOA FÍSICA

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_

brasileiro (a) RG nº. \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ nº. \_\_\_\_\_ Residente e domiciliado

(a) na: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ): \_\_\_\_\_

**OUTORGADO:** \_\_\_\_\_

brasileiro (a) RG: \_\_\_\_\_ e CPF/CNPJ nº. \_\_\_\_\_

Residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ): \_\_\_\_\_

Amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de regularizar documentação do veículo, Marca: \_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_, Renavam: \_\_\_\_\_, Placa nº \_\_\_\_, Chassi nº \_\_\_\_; adquirido pelo Outorgante; Representar perante a repartição Pública, **Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB**; neles assinar e requerer, juntar e desentranhar quaisquer guias, documentos, e o que mais se torne necessário; pagar quaisquer impostos, tributos e taxas, para efetivar a liberação do veículo do pátio de retenção e tudo o mais praticar ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Local, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

---

**OUTORGANTE - CPF/CNPJ**

**INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DESTA PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO DE PESSOA FÍSICA:**

- O preenchimento desta Procuração deve ser conforme os documentos apresentados e legível;
- Não são permitidos rasuras e dados incorretos;
- Documento de identificação do proprietário do veículo: RG e CPF ou CNH, (original e 1 cópia);
- Carteira de motorista do condutor que irá retirar o veículo (original e 1 cópia);
- CRV devidamente preenchido e reconhecido firma em cartório competente (quando o veículo ainda não foi transferido para o proprietário atual);
- CRLV (original e 1 cópia);
- Comprovante de endereço (quando houver transferência de propriedade ou mudança de Jurisdição);
- Contrato Social e suas alterações quando for o caso ou Estatuto Social e suas Atas de Assembleia ou de Reunião (original ou cópia autenticada 01 cópia);
- Quando o solicitante do serviço não for o proprietário, será exigida procuração Pública ou Particular (original ou cópia reconhecida em cartório), que possuam poderes específicos para proceder o ato da liberação do veículo;
- Para advogados, devidamente qualificados na procuração pública ou particular, com poderes especiais “AD JUDICIA ET EXTRA” não necessita ser reconhecida a assinatura do outorgante em cartório (art. 5º, lei nº 8.906/1994).
- Documento de identificação do outorgante RG e CPF ou CNH (1 cópia).